PORTARIA Nº 0103-2016
Data: 08 de agosto de 2016
Protocolo: 1385-2016

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 05 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,25 (zero virgula vinte e cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu, no dia 05 de agosto de 2016, com o objetivo de levar instrutores da Oficina sobre o Sistema SAPL realizado na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de agosto de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE